

Prefeitura Municipal de Sabará

ua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

PORTARIA NÚMERO 322/2024

"Estabelece Ponto Facultativo no

Serviço Público Municipal e dá outras

providências".

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais, resolve

estabelecer ponto facultativo no serviço público municipal no dia 24 de dezembro de

2024, em virtude das festividades de natal.

As Secretarias Municipais de Administração, Obras, Turismo,

Cultura, Fazenda, Saúde, Meio Ambiente e Governo, deverão manter escala de

plantão para os serviços considerados imprescindíveis e necessários ao

regulamento de seus órgãos.

Prefeitura Municipal de Sabará, 20 de dezembro de 2024.

Wanden José Goddard Borge

Prefeito Mynicipa